



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
DIRETORIA DO FORO

---

**PORTARIA Nº 039/2014 – DF**

O *Dr. Ivan Lucio Amarante*, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal nesta Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que o Dia do Evangélico é comemorado nesta cidade na 2ª sexta-feira do mês de dezembro, conforme Lei Municipal nº 482/06, de 01/09/2006, alterada pela Lei Municipal nº 636/2011, de 07/10/2011;

**R E S O L V E:**

**SUSPENDER** o expediente no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca no **dia 12 de dezembro próximo**, em razão das comemorações do Dia do Evangélico neste Município.

P. R. Encaminhando cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

Porto Alegre do Norte, 10 de dezembro de 2014.

  
**Ivan Lucio Amarante**  
*Juiz de Direito e Diretor do Foro*  
*Em Substituição Legal*